



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 019/20 de Fevereiro de 2020-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto nº 020/20 de Fevereiro de 2020-** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Homologação e Extrato de Contrato Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2020-** Contratada: A Play S Comercio e Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HWAC38GRRK8HO9GBYPKCRW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

DECRETO Nº 019/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria

64.000,00

Total da Unidade:

64.000,00

Total Suplementação:

64.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0.1.00 - Obras e Instalações 64.000,00

Total da Unidade: 64.000,00

Total Anulação: 64.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	64.000,00	64.000,00
Total:	64.000,00	64.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

DECRETO Nº 020/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-8.2.28 - Material de Consumo 9.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

Total Suplementação: 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(48) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado 9.000,00

Total da Unidade: 9.000,00

Total Anulação: 9.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 8.2.28	9.000,00	9.000,00
Total:	9.000,00	9.000,00

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1/2

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
CNPJ. 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020

O Prefeito Municipal de Piatã - Ba, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO conforme segue:

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
 - Processo Administrativo: Nº 0008/2020 – Sec. Educação e Cultura e Lazer.
 - Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2020
 - Objeto: Contratação da THULIO MILIONÁRIO, para apresentação de um show musical, na tradicional festa de Cavalgada, que será realizada no dia 26/01/2020 na "Hípica da Amizade Migdônio Ferreira", nesta cidade de Piatã.
 - Contratante: MUNICIPIO DE PIATÃ – CNPJ. 13.675.681/0001-30
 - Contratada: A PLAY S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.080.840/0001-03
 - Número e Data do Contrato: 0100/2020 de 13/01/2020
 - Vigência do Contrato: de 13/01/2020 a 13/02/2020.
 - Valor do Contrato: **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)
 - Dotação Orçamentária: 4 / 2022 / 3390.39.00.00.
- Edwilson Oliveira Marques – Prefeito Municipal.